

COMUNICADO - REMATRÍCULA - 2024

1. Comunicamos aos alunos que as **rematrículas para o 1º semestre do ano letivo de 2024** deverão ser efetuadas no período de **12/12/2023 a 28/02/2024**, desde que preenchidos os requisitos para a realização da mesma, no horário das 13h às 20h de segunda às sextas-feiras na Secretaria do IMES.

OBS: No período de 23/12/2023 a 01/01/2024 não haverá expediente no IMES.

2. De acordo com o Art. 5º da Lei FEDERAL nº 9870/99 e Deliberação da Egrégia Congregação do IMES Catanduva, nº 001/2017, **não serão renovadas as matrículas de alunos inadimplentes.**

3. Os alunos **inadimplentes** com a Instituição deverão procurar a tesouraria da faculdade para regularizar seus débitos, antes de efetuar a matrícula.

4. **Perde o direito à vaga** o aluno que não renovar sua matrícula no prazo fixado.

5. **Será concedido 10% de desconto** ao aluno que efetuar o pagamento da matrícula até o dia 10/01/2024, após essa data não será concedido o desconto.

6. Após quitação do boleto da matrícula é obrigatório o comparecimento do aluno na Secretaria do IMES para preenchimento e **assinatura do CONTRATO** para o 1º Semestre do ano letivo de 2024, juntando ao contrato, cópia do comprovante de residência atual.

7. **Valor da matrícula:**

CURSOS	VALORES (R\$)
Ciências Contábeis	R\$ 773,00
Direito	R\$ 1.092,00
Fisioterapia	R\$ 1.035,00
Nutrição	R\$ 575,00
Odontologia	R\$ 1.674,00
Psicologia	R\$ 1.092,00

Catanduva, 28 de novembro de 2023

A Direção